



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9912 Disponibilização: Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024 Publicação: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Carmelio Lustosa Beserra, Usuário Externo**, em 26/09/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral**, em 26/09/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5982930** e o código CRC **EB2C04A2**.

6.3. PUBLICAÇÃO / EXTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 237-2024 / PROCESSO SEI Nº 24.0.000111525-8

Contrato - Extrato Nº 512/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 237/2024 - PJPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000111525-8

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L.H.C. SOARES LTDA (L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS), CNPJ nº 10.513.552/0001-57

OBJETO/RESUMO: Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e lanches) para Sessão do Tribunal do Júri designada na data de 30 de setembro 2024 na Comarca de São Miguel do Tapuio -VARUNISAOMIGTAP.

DO VALOR: R\$ 2.596,00 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais)) referente ao 1º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONFORME DESPACHO Nº 115653/2024 - CEORC (5979079):

Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0115.6100
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Orçamentário:	000162 - 1º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	R\$ 2.596,00 (2024NR02369)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 69/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000117205-0; Da Proposta de Preço da CONTRATADA; Termo de Referência 194/2023 (SEI 4972778); Ata de Registro de Preços Nº 8/2024/TJ-PI (5949206) e Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 430/2024 - PJPI (5981495).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral**, em 26/09/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, Usuário Externo**, em 26/09/2024, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5981552** e o código CRC **753363E0**.

24.0.000111525-8

7. ATA DE JULGAMENTO

7.1. (ERRATA) ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL (VIDEOCONFERÊNCIA) REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2024

(ERRATA) ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL (VIDEOCONFERÊNCIA) REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2024

Aos VINTE E CINCO dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se em Sessão Ordinária, a **2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL**, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. José Vidal de Freitas Filho. Presentes os Excelentíssimos Senhores, Des. Erivan José da Silva Lopes e Des. José Vidal de Freitas Filho e Exma. Sra. Dra. Valdênia Moura Marques de Sá- Juíza Convocada (Portaria/ Presidência nº 229/2024), com a assistência do Exmo. Sr. Dr. Antônio de Moura Júnior - Procurador de Justiça, comigo, Bacharela Cristian Lassy Santos de Alencar, Secretária, foi aberta a Sessão com as formalidades legais. Ausência justificada: Exmo. Sr. Des. Joaquim Dias de Santana Filho. Registra-se que, visando promover maior acessibilidade, esta sessão de julgamento contou com a interpretação para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) realizada pelos profissionais: Luiza Almeida e Arielle. Foi submetida à apreciação a ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ANTERIOR, realizada no dia 18 de setembro de 2024, disponibilizada no dia 18 de setembro de 2024 e publicada no DJ Nº 9.906 de 19 de setembro de 2024, e até a presente data não foi impugnada - APROVADA, sem restrições. **PROCESSOS PAUTADOS JULGADOS: 2. 0758901-05.2024.8.18.0000 - HABEAS CORPUS CRIMINAL.** PACIENTE: THALYSON CARLOS VILARINHO SOUSA. Advogados do(a) PACIENTE: JAIRO DE SOUSA LIMA - PI8222-A, ITALLO RODRYGO DE SOUSA NASCIMENTO - PI22263. IMPETRADO: JUIZ DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARANTE -PI. **RELATOR(A): Desembargador JOSÉ VIDAL DE FREITAS FILHO. DECISÃO:** Acordam os componentes da 2ª Câmara Especializada Criminal, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por unanimidade, na forma do voto do relator, CONHECER e VOTAR pela DENEGAÇÃO DA ORDEM impetrada nas demais alegações, em consonância com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça. Participaram do julgamento os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as): Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, Des. JOSÉ VIDAL DE FREITAS FILHO e Exma. Sra. Dra. VALDÊNIA MOURA MARQUE DE SÁ - juíza convocada (Portaria/Presidência 229/2024). Ausência justificada: Exmo. Sr. Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO. **3. 0759771-50.2024.8.18.0000 - HABEAS CORPUS CRIMINAL.** PACIENTE: GILVAN NASCIMENTO ARRUDA. Advogado do(a) PACIENTE: IAN ALBUQUERQUE DE AMORIM REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO IAN ALBUQUERQUE DE AMORIM - PI20209-A. IMPETRADO: DOUTO JUÍZO DA 5 VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ. **RELATOR(A): Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES. DECISÃO:** Acordam os componentes da 2ª Câmara Especializada Criminal, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por unanimidade, na forma do voto do relator, denegar a ordem de habeas corpus em favor